



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI

CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO

Entrega Documento (SIM/NÃO)		DOCUMENTO ENTREGUE
S	N	I - requerimento de Autorização Prévia (conforme modelo padrão);
S	N	II – localização da obra em coordenadas geográficas; referenciado ao sistema de coordenadas UTM e datum horizontal SIRGAS 2000, planta de locação 1:50.000 e planta de situação 1:2.000;
S	N	III - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet do site da Receita Federal;
S	N	IV - identificação e definição do tipo de aquífero a ser explorado e respectiva bacia hidrográfica;
S	N	V - comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas; (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
S	N	VI - certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;
S	N	VII – informação do projeto e do perfil construtivo do poço conforme as normas NBR 12.212 e 12.244;
S	N	VIII – informar a concentração de poços existentes no local e proximidades num raio de 200 m;
S	N	IX – declaração de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde será construído o poço;
S	N	X – potencialidade em termos de vazão média e capacidade específica média do aquífero onde está locado o poço;
S	N	XI - número do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH; preenchida com os dados disponíveis;
S	N	XII – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.

Obs. Os documentos poderão ser entregues em meio digital, salvo o Ofício de requerimento de outorga.